



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|----------------|---|
| PARTE C | MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Gabinete dos Ministros:</i> Despacho conjunto n° 32/2021: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO, a favor do empreendimento "AMERICÓ'S RESTAURANTE AEROPORTO". 1480 MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 971/2021: Autorizando a prorrogação de licença sem vencimento de Filomena Leonor da Cruz Orrico, técnica nível I, do quadro de pessoal do Ministério do Turismo e Transportes. 1480 MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS <i>Gabinete do Ministro:</i> Despacho n° 10/2021: Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Joelson Patrick Soares Leal, Licenciado em Comunicação e Multimédia, no cargo de Assessor do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas..... 1480 |
| | PARTE E AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA – ARME <i>Conselho de Administração:</i> Deliberação n° 27/CA/2021: Atualizando os preços dos produtos petrolíferos do mês de agosto..... 1480 SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES Retificação n° 1/2021: Retificando a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> n° 116, II Série, de 22 de julho de 2021, referente aos resultados definitivos das eleições dos novos Órgãos do SINDPROF..... 1481 |
| PARTE G | MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE <i>Câmara Municipal:</i> Comunicação n° 34/2021: Concedendo e prorrogando licença sem vencimento ao pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, que se indicam. 1481 Comunicação n° 35/2021: Renovando a nomeação em comissão de serviço de titulares de cargos de Direção intermédio e cessação da comissão de serviço dos funcionários, que se indicam..... 1481 |

PARTE C**MINISTÉRIO DO TURISMO
E TRANSPORTES E MINISTÉRIO
DAS FINANÇAS****Gabinete dos Ministros****Despacho conjunto nº 32/2021****ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO**

Tendo,

A Sociedade “AMERICOS – RESTAURANTE,” LDA, NIF - 257355782, representada pelo Sr. Américo José Soares, natural de Cabo Verde, residente em Santa Maria, ilha do Sal, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do estabelecimento Similar “AMERICOS RESTAURANTE”, a instalar-se no terminal de partidas do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, ilha do Sal, ao abrigo da Ata nº 03 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 03 de maio de 2021.

Por se tratar:

- De uma construção para a readaptação e restauração para exploração de um estabelecimento similar – restaurante, que irá situar no terminal de partidas do Aeroporto Internacional “Amílcar Cabral, estando localizado entre o espaço reservado ao *Free Shop “Cool Spot”*. Pretende oferecer serviços de restauração, combinando a gastronomia cabo-verdiana com os serviços sofisticado da restauração internacional, baseada em mariscos, pescados, petiscos e produtos agrícolas nacionais e oferecer deguste aos turistas na sua partida, incutindo o desejo de novamente visitar o destino Cabo Verde e a ilha do Sal.

- Possuirá um salão principal com capacidade para 60 pax sentados e 10 no balcão, uma esplanada com capacidade para 80 pax, capaz de proporcionar um ambiente acolhedor com qualidade e segurança. A cozinha terá uma capacidade para produzir 200 refeições quentes por hora, para além de refeições frias e ligeiras. em termos de decoração, o promotor pretende conjugar o tradicional, o luxuoso e o moderno e apostará na prestação de um serviço de qualidade e excelência.

- Um investimento orçado em 28.827.645 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco escudos), contribuirá para a criação de 22 (vinte e dois) postos de trabalho, sendo 21 nacionais e 1 estrangeiro.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de instalação e serviços pretendidos, com aposta forte na gastronomia num serviço de restauração com requinte e diversidade de forma a satisfazer o paladar mais variados dos visitantes que procuram o destino Cabo Verde e a ilha do Sal, apostando na diversificação da oferta turística e aumento de negócios, bem como a valorização dos aspetos culturais, contribuindo para o crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança de pagamento do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “AMERICOS RESTAURANTE AEROPORTO”, NIF 500070792, com base no disposto nos artigos 1º, 2º,

3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º do decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de junho de 2021. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

**MINISTÉRIO DO TURISMO
E TRANSPORTES****Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do despacho nº 971/2021** — De S. Ex^a o Ministro do Turismo e Transportes:

De 2 de junho de 2021:

Filomena Leonor da Cruz Orrico, Técnica Nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo e Transportes, em situação de licença sem vencimento até 3 anos, desde 1 de junho de 2019, autorizada a prorrogação da referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a 1 de junho de 2021, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia, aos 6 de agosto de 2021. — Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais P.S, *Mónica Silva*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA CULTURA
E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS****Gabinete do Ministro****Despacho nº 10/2021****de 6 de agosto de 2021**

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do nº 1 do artigo 8.º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, Joelson Patrick Soares Leal, Licenciado em Comunicação e Multimédia, no cargo de Assessor de S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2021.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 6 de agosto de 2021. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA
MULTISSETORIAL DA ECONOMIA –ARME****Conselho de Administração****Deliberação nº 27/CA/2021****de 30 de julho**

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de agosto

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de julho de 2021 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de julho;

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16º do Decreto-lei nº 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-lei nº 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos;

O Conselho de Administração da ARME delibera aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados.

Os parâmetros CUGSL (custo unitário de gestão do sistema de logística) e MMUD (margem máxima unitária de distribuição e venda a retalho) aplicados na fórmula de cálculo do preço máximo de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos são os aprovados pela Deliberação nº 07/2017.

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE AGOSTO A 31 DE AGOSTO DE 2021

| BUTANO | Garrafas | Preço S/IVA | IVA | Preço C/IVA | Arredondamento |
|--------|-------------|-------------|--------|-------------|----------------|
| | 3Kg | 398,83 | 9,96 | 409,75 | 410,00 |
| | 6Kg | 839,65 | 20,97 | 862,63 | 863,00 |
| | 12,5Kg | 1749,27 | 43,69 | 1797,14 | 1797,00 |
| | 55Kg | 7696,81 | 192,23 | 7907,41 | 7907,00 |
| | Granel (Kg) | 139,94 | 3,50 | 143,77 | 143,80 |

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE AGOSTO A 31 DE AGOSTO DE 2021

| | BUTANO (ECV/Kg) | GASOLINA (ECV/L) | PETRÓLEO (ECV/L) | GASÓLEO NORMAL (ECV/L) | GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L) | GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L) | FUEL 380 (ECV/Kg) | FUEL 180 (ECV/Kg) |
|--|-----------------|------------------|------------------|------------------------|--|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| CP | 73,24 | 73,67 | 53,11 | 56,12 | 56,12 | 56,12 | 56,42 | 56,40 |
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS | 139,94 | 108,09 | 73,06 | 80,53 | 74,25 | 72,23 | 69,65 | 72,23 |
| IVA | 3,50 | 16,21 | 10,96 | 12,08 | 11,14 | 0,00 | 10,45 | 10,83 |
| Outras Taxas | 0,33 | 8,25 | 0,27 | 8,28 | 0,28 | 0,28 | 0,33 | 0,33 |
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO | 143,80 | 132,60 | 84,30 | 100,90 | 85,70 | 72,50 | 80,40 | 83,40 |

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de agosto de 2021.

Cidade da Praia, aos 30 de julho do ano de 2021.

O Conselho de Administração, Presidente, *Isaiás Barreto da Rosa* e Administrador, *Almerindo Fonseca e João Almeida Gomes*.



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES

Retificação nº 1/2021

Por erro da Administração foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 116, II Série de 22 de julho, referente aos resultados definitivos das eleições dos novos Órgãos do SINDPROF, pelo que se faz a retificação na parte que interessa:

Onde se lê:

“reiterasse”

Deve ler-se:

“reitera-se” «...».

Cidade da Praia, aos 27 de julho de 2021. — A Presidente da Comissão Eleitoral, *Keila Encarnação de Pina Ramos*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Comunicação nº 34/2021

Deliberações da Câmara Municipal de São Vicente

Armando Medina Miranda, Técnico Superior, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, concedida licença sem vencimento, de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no nº1, do artigo 46º do Decreto-Legislativo nº3/20210, de 8 de março, com efeito a partir de 15 de julho de 2021.

Samuel Santos de Lima, Técnico Nível I, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, encontra-se em situação de licença sem vencimento desde 30 de maio de 2018, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 48º do Decreto-Legislativo nº3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 30 de maio de 2020.

Samuel Santos de Lima, Técnico Nível I, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, concedida licença sem vencimento, de longa duração, nos termos do disposto no artigo 50º do Decreto-Legislativo nº3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 30 de maio de 2021.

Adilson Ramos Duarte, contrato da Câmara Municipal de São Vicente, na categoria de Subchefe, referência 4, escalão A do Corpo de Fiscalização Municipal, encontra-se na situação de licença sem retribuição,

prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no numero 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro-Código Laboral Cabo-verdiano, com efeito a partir de 17 de junho de 2021.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 25 de junho de 2021. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

Comunicação nº 35/2021

de 26 de março de 2020

Renovação da nomeação em Comissão de Serviço de titulares de Cargos de Direção intermédio, as Senhoras Filomena Maria Lima Bettencourt Andrade, Jocelina Silva Cabral Santos, foram nomeadas em comissão de serviços para exercerem os cargos de Diretora dos Serviços de Urbanismo, Habitação e Infraestruturas, Diretora dos Serviços de Assuntos Fiscais, isto nos termos do artigo 26º nº 1 do Decreto-Legislativo nº 59/2014 de 4 de novembro.

Cessaçao da Comissão de Serviço solicitado pela Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Senhora Jaqueline Patrícia Nascimento Wahnon Ferreira, Técnico Nível I, do quadro deste Município, com base no artigo 31º nº 2 al. g) do Decreto-Legislativo nº 59/2014 de 4 de novembro.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 25 de junho de 2021. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 501/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO JAPAN KARATE SHOTOKAN DE CABO VERDE - JKS - CABO VERDE" 388

Extrato de publicação de sociedade n° 502/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada "ENACOLGEST, SOCIEDADE DE GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA" 388

Extrato de publicação de sociedade n° 503/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada "BUILD - CONSTRUÇÃO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIA, LDA" 388

Extrato de publicação de sociedade n° 504/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: "FIRMA: IMM0014 - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA" 389

Extrato de publicação de sociedade n° 505/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "EFE - SOCIEDADE PARA O ENSINO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, SA" 389

Extrato de publicação de sociedade n° 506/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "TERRA INVEST & PROFITS - SERVIÇOS E IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" 389

Extrato de publicação de sociedade n° 507/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objecto social da sociedade denominada "MARIA VICTÓRIA GONÇALVES FIDALGO, LDA" 389

Extrato de publicação de cooperativa n° 1/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma cooperativa, denominada "COOPERATIVA COSTURA CRIATIVA TARAFES-TARAFES-COOP" 390

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 501/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO JAPAN KARATE SHOTOKAN DE CABO VERDE - JKS - CABO VERDE, com sede na Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Representar os seus membros e defender os seus interesses desportivos; b) Promover a prática e o ensino do karaté em Cabo Verde, propondo metodologias inovadoras de treino; c) Promover, dentro do seu programa técnico, a prática de katas junro, criados pelo Shuseki Shian Tetsuhiko Asai, que permitem desenvolver de forma mais eficaz as habilidades técnicas dos seus praticantes; d) Participar nos estágios internacionais com instrutores da JKS; e) Organizar e realizar estágios nacionais, torneios e campeonatos da JKS-Cabo Verde; f) Uniformizar os programas técnicos de ensino da JKS a todos os seus associados, realizar seminários, workshops e formação de oficiais de arbitragem e instrutores da JKS-Cabo Verde; g) Supervisionar e dirigir os exames das graduações a nível dos iniciados, intermédios e avançados, mediante a constituição de uma banca de exame com elementos de graduação superior. h) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congéneres.

VINCULACÃO: 1. A JKS - Cabo Verde vincula-se pela assinatura conjunta de pelo menos três membros da Direção, um dos quais o presidente ou seu substituto; 2. Para efeitos de movimentação da conta da JKS - Cabo Verde é necessário a assinatura do tesoureiro

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Adilson Lucílio Varela Silva Moreira
- Vice-Presidente: Elsa Semedo Correia
- Secretária: Carin Sofia Lopes Fonseca Almeida

DIREÇÃO:

- Presidente: Narciso Lopes Fernandes Mascarenhas
- Vice-Presidente: Arlindo de Deus Delgado Monteiro
- Secretário: José Luis Gonçalves Martins
- Tesoureiro: Manuel Fonseca Raimundo
- Vogal: Denilson Elísio Cruz Pires Delgado

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Salvador Pereira Semedo
- Vice-Presidente: Soraia Oliveira Dias da Fonseca
- Secretária: Melba Rosa Gomes Tavares Varela
- Duração do Mandato: 4 (quatro) anos

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 31 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 502/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima

unipessoal denominada ENACOLGEST, SOCIEDADE DE GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 24.990.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 253346460/620070723.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Nome: António Luís dos Santos Neves
- Cargo: Presidente
- Nome: Eva Silva Santos Gomes
- Cargo: Secretário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Jorge José Borges Carvalho
- Cargo: Presidente
- Nome: Ana Teresa Coelho Pina
- Cargo: Vogal
- Nome: Luís Filipe Duarte Flores
- Cargo: Administrador delegado
- Nome: Ricardo Jorge Vilhena de Almeida
- Cargo: Vogal suplente

FISCAL ÚNICO:

- Nome: José Luís Andrade Mendes
- Cargo: Efetivo
- Nome: Luíza Antónia Dias da Luz
- Cargo: Suplente

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de junho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 503/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada BUILD - CONSTRUÇÃO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIA, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 251571505/3590220170928.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 18.445.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

CAPITAL: 18.465.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 9.232.500\$00
- Titular: Pedro Miguel da Silva Mousinho
- Quota: 9.232.500\$00
- Titular: Paulo Jorge da Silva Monteiro

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 504/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: IMM0014 - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.

SEDE: Rua Uccia, n.º 24, Achada Santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO:

1. A sociedade tem por objeto social a compra, permuta, venda e arrendamento de imóveis, revenda dos adquiridos para esse fim, gestão de imóveis próprios, promoção e gestão imobiliária, estudos e elaboração de projetos, serviços, comércio de materiais de construção para revenda, importação e exportação de materiais de construção, indústria de construção civil e obras públicas, podendo dedicar-se a qualquer outra atividade direta ou indiretamente relacionada com o seu objeto social.

2. A sociedade pode: a) Adquirir participações ou participar na constituição de quaisquer outras sociedades, de direito nacional ou estrangeiro, com o objeto igual ou diferente do seu; b) Associar-se com outras pessoas, singulares ou coletivas, para construir agrupamentos complementares de empresas, ou associações de outra natureza, com ou sem personalidade jurídica, pela forma que entender; c) Participar em sociedades reguladas por leis especiais; d) Mediante deliberação unânime da Assembleia Geral, participar em sociedades de responsabilidade ilimitada.

CAPITAL: 167.000\$00 (cento e sessenta e sete mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, dividido e representado por cento e sessenta e sete ações com o valor nominal de mil escudos cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se por uma das formas seguintes:

- Pela assinatura do administrador único;
- Pela assinatura de administrador delegado, dentro dos limites previstos na delegação de poderes;
- Pela assinatura de procurador no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato. 2. Nos casos de mero expediente é suficiente a assinatura de um administrador ou de um mandatário dentro dos limites do respetivo mandato.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Fabrice Orengo de Lamazière
- Cargo: Presidente
- Nome: Ana Cristina Dupret Hopffer Almada Gommel
- Cargo: Secretária

ADMINISTRADOR ÚNICO:

- Nome: Paul Massardier
- Cargo: Efetivo

FISCAL ÚNICO:

- Nome: Amilcar Gonçalves de Melo
- Cargo: Efetivo
- Nome: Lenine Júnior Cunha Gonçalves
- Cargo: Suplente
- Duração do mandato: 3 (três) anos

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 505/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada EFE - SOCIEDADE PARA O ENSINO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 252293118/520051102.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Lígia Arcângela Lubrino Dias Fonseca
- Cargo: Presidente.
- Nome: Eurico Pinto Monteiro
- Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Simão Gomes Monteiro
- Cargo: Presidente
- Nome: José Manuel Pinto Monteiro.
- Cargo: Administrador
- Nome: Mário Ramos Pereira Silva
- Cargo: Administrador

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de agosto de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 506/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada TERRA INVEST & PROFITS - SERVIÇOS E IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Cidadela, Cidade da Praia e o capital social de 25.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 285477102/283371020210126.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: 1 - Atividade principal: Atividades imobiliárias por conta própria. Atividades secundárias: Atividades imobiliárias por conta de outrem; Atividade de consultoria para os negócios e gestão; Atividades fotográficas; Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares n.e.; Agências de publicidade; Construção de edifícios; Construção de outras obras de engenharia civil; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações elétrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Atividades de acabamento em edifícios; Comércio de veículos automóveis; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Comércio por grosso não especializado; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite; Fabricação de elementos estruturais metálicos;

Importação e venda de cerâmica; Importação e venda de materiais de casa de banho, cozinha, piso; Fabrico e/ou importação de janelas e portas; Venda e arrendamento de imóveis. 2 - A sociedade dedica-se à importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de agosto de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Notariado do Tarrafal de Santiago**Extrato de publicação de sociedade n.º 507/2021**

O CONSERVADOR ESTAGIÁRIO: LIC. JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objecto social da sociedade denominada "MARIA VICTÓRIA GONÇALVES FIDALGO, LDA" com sede em Rua Bibinha Cabral, Freguesia de Santo Amaro Abade, Tarrafal de Santiago matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, sob o número 320090604.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DE ALTERAÇÃO:

OBJECTO SOCIAL: Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne; Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas; Indústrias do leite e derivados; Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas; Transportes rodoviários de mercadorias; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Manutenção e reparação de veículos automóveis; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Atividades auxiliares dos transportes terrestres; Outras atividades de reservas; Produção de óleos e gorduras animais e vegetais; Produção agrícola e animal associadas; Fabricação de gelados e sorvetes; Transformação de cereais e leguminosas; Fabricação de amidos, féculas e produtos afins; Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos

Conservatória dos Registos e Notariado do Tarrafal de Santiago, aos 5 de agosto de 2021. — O Conservador Estagiário, *José Ulisses Fortes Furtado*.

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região
da Segunda Classe da Boa Vista**

Extrato de publicação de cooperativa n.º 1/2021

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma cooperativa, denominada “ COOPERATIVA COSTURA CRIATIVA TARAFES-TARAFES-COOP NIF:587692499, com sede na localidade de Cabeça dos Tarafes, freguesia de São João Baptista-Boa Vista, duração indeterminada, cuja o objecto é criar e prestar serviços de confecção e comercialização do domínio da costura criativa, envolvendo: corte, costura acabamento, confecção, moda, decoração, uniformes de produção

MEMBROS FUNDADORES:

- Ambrozina Tavares Ferrer
- Dersi Correia Évora
- Esmeralda da Costa Lima
- Euriza Livramento Marques Pinto
- Hironcina Ramos
- Jandira da Cruz Gomes
- Lediana Vieira
- Matiza Fortes dos Santos
- Romilda tavares Gomes

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Hironcina Ramos
- Vice-Presidente: Jandira da Cruz Gomes
- Secretário: Dersi Correia Évora

CONSELHO DE DIREÇÃO:

- Presidente: Esmeralda da Costa Lima
- Vice-Presidente: Lediana Vieira
- Secretário: Romilda Tavares Gomes

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Ambrozina Tavares Férrer
- Matiza Fortes dos Santos; Dersi Correia Évora; Jandira da Cruz Gomes; Euriza Livramento Marques Pinto e Hironcina Ramos

Para a movimentação de contas, obriga-se pelas assinaturas do Presidente do Conselho de Direcção, Esmeralda da Costa Lima, e Romilda Tavares Gomes, sendo indispensável a assinatura do Presidente. Nas faltas e impedimentos do Presidente é válida a assinatura do Vice-Presidente. Para atos de mero expediente basta assinatura do do Presidente do Conselho de Administração

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 3 de agosto de 2021. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.